PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1413 de 23/10/2000

L E I Nº 5752/00
de 05 de outubro de 2000

Altera a ementa e o artigo 1º. da Lei 5427/99. Denominação de via no Pq. Interlagos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Na ementa e no artigo 1. da Lei nº 5427/99, de 19 de julho de 1999, onde se lê "Anna Benedicta Dias", leia-se "Ana Benedicta Dias Pedrosa".

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de outubro de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 215/2000 de autoria do Vereador Jairo Pintos)

PI 046604-1/99.